

**ILUSTRÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DO  
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO GRANDE ABC.**

*CONCORRÊNCIA Nº 001/2019*

*“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA EM ENGENHARIA PARA APOIO TÉCNICO, ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA (MICRO E MACRODRENAGEM) EM APRM NOS MUNICÍPIOS DE RIBEIRÃO PIRES E RIO GRANDE DA SERRA / SP”.*

A Empresa **TCRE ENGENHARIA LTDA.**, CNPJ 67.987.198/0003-81, com sede na Avenida Álvaro Guimarães, 399 – sala 01, Bairro Planalto, São Bernardo do Campo/SP - CEP 09890-001, vem, pela presente, nos termos do item 10 do Edital em referência, do artigo 109, da Lei n. 8.666/1993, apresentar **RECURSO ADMINISTRATIVO** contra a decisão desta douta COMISSÃO e a consequente reconsideração quanto as notas atribuídas as LICITANTES CONCORRENTES, em suas PROPOSTAS TÉCNICAS, tudo nos termos aduzidos.

Termos em que  
pede a juntada.

São Paulo, 02 de setembro de 2019.

  
Turíbio Cezar Alves Filho  
CREA Nº 0601395667  
TCRE Engenharia Ltda.

PROTOCOLO DE RECEBIMENTO  
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL  
GRANDE ABC  
02/09/19

15:10 hs.  
VAFINI

## I- TEMPESTIVIDADE

De acordo com o subitem 10.3 do EDITAL, a formalização de recursos ao processo, observados os prazos legais, será dirigida a Comissão Permanente de Licitações – COPEL II.

Considerando que o prazo estipulado é de 5 (cinco dias) úteis, contados da publicação da decisão do resultado, o que ocorreu em 24 de agosto de 2019, logo sendo o dia 02 de setembro de 2019, o prazo limite para interposição deste RECURSO.

Logo o RECURSO, é TEMPESTIVO, devendo ser analisado e julgado.

## II- DO CONTEXTO

A RECORRENTE participou do aludido certame tendo, na avaliação da Comissão Permanente de Licitação obtida a nota Técnica 100,00 (cem) e inconformada com a decisão da Comissão em relação às propostas concorrentes vem respeitosamente solicitar a revisão e redução das notas atribuídas às demais licitantes.

## III- DAS RAZÕES DO RECURSO

### *AVALIAÇÃO E PONTUAÇÃO DA PROPOSTA TÉCNICA*

*Nota Técnica referente Conhecimento do Problema, Metodologia e Plano de Trabalho – NT3*

Itens de Avaliação	Notas Finais
Abordagem 1: Conhecimento do Problema	10,0
Abordagem 2: Compreensão dos Objetivos dos Serviços	10,0
Abordagem 3: Exposição sobre a Metodologia de Trabalho	10,0
Abordagem 4: Descrição da Estrutura Técnica/Administrativo	10,0
<b>TOTAL DE PONTOS</b>	<b>40,0</b>

### Avaliação da Comissão Permanente de Licitação Avaliação das Concorrentes

Itens de Avaliação	Planal	Cobrape	Engevix	Concremat	Notas Finais
Abordagem 1: Conhecimento do Problema	10,0	10,0	10,0	10,0	40,0
Abordagem 2: Compreensão dos Objetivos dos Serviços	10,0	10,0	10,0	10,0	40,0
Abordagem 3: Exposição sobre a Metodologia de Trabalho	10,0	10,0	10,0	10,0	40,0
Abordagem 4: Descrição da Estrutura Técnica/Administrativo	10,0	10,0	10,0	10,0	40,0

## 1. Critério de Avaliação

7.4.6.3. A Nota Técnica referente Conhecimento do Problema, Metodologia e Plano de Trabalho – NT3 (até 40 pontos) será atribuída em função da avaliação do conteúdo metodológico e plano de atuação proposto, de acordo com a somatória das pontuações para cada uma das Abordagens, conforme apresentado a seguir.

- a) Abordagem 1: Conhecimento do Problema - Demonstrar conhecimento sobre a caracterização do desenvolvimento urbano e econômico, e do significado da área urbana formada pelos municípios da Região do Grande ABC e sua interrelação com os demais municípios da Região Metropolitana de São Paulo, em particular com os Municípios de Ribeirão Pires e Rio Grande da Serra, a problemática do sistema de Macro e Micro Drenagem da Região e outros projetos relevantes para a Região – 10 (dez) pontos;
- b) Abordagem 2: Compreensão dos Objetivos dos Serviços – Interpretar e analisar os objetivos, dimensionar seu significado e as consequências, implícitas no seu objeto – 10 (dez) pontos;
- c) Abordagem 3: Exposição sobre a Metodologia de Trabalho - Tratar da interpretação e consolidação das atividades que serão realizadas, com planejamento e desenvolvimento dos serviços e documentos a serem gerados, e com os respectivos organograma e fluxograma de atividades e quadro de permanência da equipe técnica – 10 (dez) pontos;
- d) Abordagem 4: Descrição da Estrutura Técnica/Administrativo - Indicar os equipamentos e softwares a serem utilizados, bem como o método para gestão de controle do desenvolvimento técnico do projeto e plano de gestão da qualidade – 10 (dez) pontos.

7.4.6.3.1. Para fins de enquadramento e avaliação serão observadas as seguintes categorias:

- I. Grau I – atribuição de 10% (dez por cento) da pontuação aplicável (1 ponto);
  - II. Grau II – atribuição de 40% (quarenta por cento) da pontuação aplicável (4 pontos);
  - III. Grau III – atribuição de 75% (setenta e cinco por cento) da pontuação aplicável (7,5 pontos); e
  - IV. Grau IV – atribuição de 100% (cem por cento) da pontuação aplicável (10 pontos)
- a) A proposta será avaliada como de GRAU I quando a Licitante não apresentar as informações e proposições mínimas requeridas, demonstrando desconhecimento do assunto.
  - b) A proposta será avaliada como de GRAU II quando a Licitante apresentar as informações e proposições mínimas requeridas, porém, contendo erros ou omissões, que caracterizam conhecimento insuficiente dos serviços, sugerindo que suas proposições não satisfazem adequadamente as expectativas mínimas esperadas quanto à qualidade dos serviços que se propõe a prestar.

- c) A proposta será avaliada como de GRAU III quando a Licitante apresentar as informações e proposições mínimas requeridas, mostrando conhecimento suficiente do problema, no que diz respeito às metodologias correlacionadas e dos serviços que está propondo a realizar, mostrando evidência de que oferece condições de atuar com desempenho satisfatório ao exigido no Edital.
- d) A proposta será avaliada como de GRAU IV quando a Licitante apresentar as informações e proposições requeridas, mostrando um conhecimento mais aprofundado dos serviços, no que diz respeito às metodologias correlacionadas e do serviço que está propondo a realizar, apontando evidência de que oferece condições de atuar com desempenho sólido e com segurança, podendo colaborar significativamente para melhoria da qualidade dos serviços esperados.

7.4.6.3.2. A Nota Técnica NT3 será determinada pela soma da pontuação obtida dos itens acima.

#### **IV- DA NECESSIDADE DE REVISÃO E REDUÇÃO DAS PONTUAÇÕES ATRIBUÍDAS ÀS DEMAIS LICITANTES**

##### **IV.1 Da Necessidade de Redução das Pontuações Atribuídas à Concremat Engenharia e Tecnologia S/A**

No que se refere à Concremat, diversas pontuações foram atribuídas de modo equivocado.

Buscando elucidar cada uma das pontuações equivocadas de modo mais didático, segue abaixo os itens abordados

- **ABORDAGEM 02**

Neste item a Concorrente aborda a compreensão dos serviços descrevendo de maneira sucinta e generalista a elaboração de projetos, outorgas e entrega final dos trabalhos.

- **ABORDAGEM 03**

A Concorrente não apresentou o quadro de permanência da equipe técnica tal como especificado no edital.

- **ABORDAGEM 04**

Na abordagem do item 4 a Concorrente faz uma descrição superficial das boas práticas preconizadas pelo PMI sem aprofundar o assunto para o escopo do presente trabalho.

*“...Este sistema de gerenciamento engloba perfeitamente quase todos os tipos de empreendimentos...”*

Além disso no item “2.4.3. Atividades de Controle de Qualidade dos Projetos” faz apenas um simples relato de controle de projeto, divergindo claramente de um Plano de Gestão da Qualidade tal como solicitado no edital.

*“As atividades de controle de qualidade de projetos devem ocorrer de forma concomitante ao desenvolvimento dos trabalhos, de forma a proporcionar o tempo hábil necessário para possíveis revisões ou alterações de projeto previamente à sua implantação, quando da constatação de falhas técnicas de concepção ou soluções adotadas.*

*Toda a verificação segue os requisitos pelas normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) aplicáveis ao projeto ou, em casos omissos, normas internacionais.”*

Após análise da proposta Concorrente solicitamos que as notas sejam ajustadas conforme tabela abaixo:

	ABORDAGEM 1	ABORDAGEM 2	ABORDAGEM 3	ABORDAGEM 4	NOTA FINAL
ATUAL	10,0	10,0	10,0	10,0	40,0
REVISADA	10,0	7,5	4,0	7,5	29,0

#### IV.2 Da Necessidade de Redução das Pontuações Atribuídas à Planal Engenharia Ltda

No que se refere à Planal, a pontuação do item Abordagem 4: Descrição da Estrutura Técnica/Administrativo foi atribuída de modo equivocado.

Buscando elucidar a pontuação equivocada de modo mais didático, segue abaixo o item abordado.

- **ABORDAGEM 4**

A Concorrente, no Plano de Gestão da Qualidade, faz um descritivo confuso da sua proposição de metodologia onde tão somente cita um método de gestão de processos sem demonstrá-lo como será executado no desenvolvimento do contrato.

*“A busca pela melhoria e satisfação dos clientes é o tratamento de cada problema através de projetos, com uma metodologia fundamentada e direcionada, voltados para a sua solução. **A execução desses problemas,** porém requer uma avaliação de impacto nos objetivos estratégico e uma análise de viabilidade segundo os potenciais de ganho.”*

*“Cabe ressaltar que no estudo em questão, por motivos culturais em projetos desse escopo na organização de aplicação, **o modelo gerencial a ser utilizado será o PDCA e não o DMAIC (???)**. Essa opção, porém, não ocasionará alteração alguma na metodologia uma vez que as etapas do PDCA possuem conformidades com as etapas do DMAIC.”*

Nessa questão consideramos que o item não foi plenamente atendido requerendo assim que a nota da Concorrente seja ajustada para GRAU II, com atribuição de 40% da pontuação aplicável (4,0 pontos).

	ABORDAGEM 1	ABORDAGEM 2	ABORDAGEM 3	ABORDAGEM 4	NOTA FINAL
ATUAL	10	10	10	10	40,0
REVISADA	10	10	10	4,0	34,0

#### IV.3 Da Necessidade de Redução das Pontuações Atribuídas à Cobrape – Cia. Brasileira de Projetos e Empreendimento

No que se refere à Cobrape, a pontuação do item Abordagem 1: Conhecimento do Problema foi atribuída de modo equivocado.

Buscando elucidar a pontuação equivocada de modo mais didático, segue abaixo o item abordado.

- **ABORDAGEM 1**

A Concorrente na descrição do Conhecimento do Problema traz uma abordagem superficial dos municípios objeto das intervenções previstas no presente edital. A descrição restringe-se a somente aos comentários generalistas em termos de população, densidade demográfica e PIBs do ABC sem ao menos apresentar dados que fundamentem esses assuntos.

*“Ribeirão Pires e Rio Grande da Serra, cujas sedes municipais se encontram territorialmente mais separadas da mancha urbana que engloba a região, consistem nos municípios menos populosos, com menores densidades demográficas e com os menores PIBs no ABC Paulista.”*

Dessa forma consideramos que o item não foi plenamente atendido requerendo assim que a nota da Concorrente seja ajustada para GRAU III, com atribuição de 75% da pontuação aplicável (7,5 pontos).

	ABORDAGEM 1	ABORDAGEM 2	ABORDAGEM 3	ABORDAGEM 4	NOTA FINAL
ATUAL	10	10	10	10	40,0
REVISADA	7,5	10	10	10	37,5

#### IV.4 Da Necessidade de Redução das Pontuações Atribuídas à Engevix Engenharia e Projetos S/A

No que se refere à Engevix, a pontuação do item Abordagem 1: Conhecimento do Problema foi atribuída de modo equivocado.

Buscando elucidar a pontuação equivocada de modo mais didático, segue abaixo o item abordado.

- **ABORDAGEM 1**

A Concorrente na descrição da **problemática do sistema de Macro e Microdrenagem da Região** discorre em um texto genérico não considerando nenhum dado tanto da região do ABC quanto dos municípios de Ribeirão Pires e Rio Grande da Serra, como pode ser visto na sequência:

*“A cidade é um dos usuários dos recursos hídricos na bacia hidrográfica...”*

*“As águas pluviais urbanas são drenadas pelo ravinamento, canais naturais e sistema de condutos e canais. Este sistema pode ter várias dimensões...”*

*“As águas pluviais podem gerar inundações na bacia hidrográfica devida ao excesso de chuva...”*

Tal abordagem não atende ao solicitado no edital e dessa forma solicitamos o enquadramento da nota no item para GRAU III, com atribuição de 75% da pontuação aplicável (7,5 pontos).

	ABORDAGEM 1	ABORDAGEM 2	ABORDAGEM 3	ABORDAGEM 4	NOTA FINAL
ATUAL	10	10	10	10	40,0
REVISADA	7,5	10	10	10	37,5

#### V- DOS PEDIDOS

Por todo o exposto, requer:

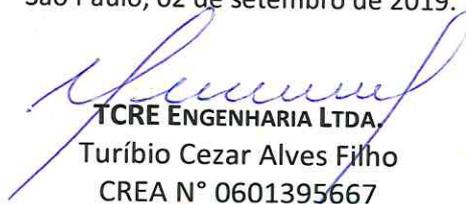
Sejam reavaliadas as Propostas Técnicas das licitantes: Concremat; Engevix; Planal; e Cobrape. Haja vista todas as inconsistências apontadas no Tópico Conhecimento do Problema, Metodologia e Plano de Trabalho – NT3, que ensejam na necessária diminuição das notas atribuídas.

Seja REFORMADA A DECISÃO QUE ESTABELECEU A ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO DAS LICITANTES NA FASE DE PROPOSTAS TÉCNICAS, POR MEIO DA REVISÃO E REDUÇÃO DAS NOTAS ATRIBUÍDAS ÀS LICITANTES APONTADAS NO PRESENTE RECURSO, uma vez que se deram a maior do que o devido aplicando-se o que se segue:

Itens de Avaliação	TCRE	Planal	Cobrape	Engevix	Concremat
Abordagem 1: Conhecimento do Problema	10,0	10,0	7,5	7,5	10,0
Abordagem 2: Compreensão dos Objetivos dos Serviços	10,0	10,0	10,0	10,0	7,5
Abordagem 3: Exposição sobre a Metodologia de Trabalho	10,0	10,0	10,0	10,0	4,0
Abordagem 4: Descrição da Estrutura Técnica/Administrativo	10,0	4,0	10,0	10,0	7,5
<b>PONTUAÇÃO TOTAL (NT3)</b>	<b>40,0</b>	<b>34,0</b>	<b>37,5</b>	<b>37,5</b>	<b>29,0</b>

Termos em que  
Pede deferimento.

São Paulo, 02 de setembro de 2019.

  
TCRE ENGENHARIA LTDA.  
Turíbio Cezar Alves Filho  
CREA N° 0601395667